

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 9/24-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato DGP n. 541 de 29 de fevereiro de 2024, publicado no DJE n. 4196, em 01/03/2024, o qual remove o oficial de justiça e avaliador, Luiz Felipe Tesser, matrícula 56.999, da Comarca de Ponte Serrada para a Comarca de Herval d'Oeste e, que o referido servidor removido usufruirá o período de trânsito, no período de 04/03 a 17/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, os seguintes servidores para substituir cumulativamente o oficial de justiça e avaliador, Luiz Felipe Tesser, matrícula 56.999:

Período	Servidor	Cargo	Matrícula
Dia 04/03/24	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13.719
De 05/03/24 a 11/03/24	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26.142
De 12/03/24 a 17/03/24	Marcos Aurélio Haack	Oficial de Justiça	23.425

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 4 de março de 2024.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA
Juiz Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Yves Luan Carvalho Guachala, Juiz Substituto**, em 06/03/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7980466** e o código CRC **CB723CC3**.

0009861-34.2024.8.24.0710

7980466v7